



ORIENTAÇÕES SOBRE ESTÁGIO E TCC

Retorno das Aulas

Dado o retorno das aulas, orienta-se as práticas de Estágio e TCC de forma a garantir aos nossos estudantes que a prática profissional de caráter pedagógico integre o percurso formativo do curso técnico em formação corroborando para a conclusão e certificação.

Estágio:

1 - O encaminhamento de estudantes menores de idade para estágio curricular encontra-se suspenso e dado o retorno das aulas presenciais, poderão ocorrer novos encaminhamentos destes;

2 - O encaminhamento de estudantes maiores de idade para estágio permanece autorizado, de forma que estes sejam orientados remotamente e de acordo com as especificidades das atividades profissionais desenvolvidas;

3 - Em cumprimento ao Decreto 20.067/2020 foram retornados os estágios dos cursos técnicos da área de saúde, conforme orientações da SEC/SUPROT e Escola de Saúde Pública da Bahia;

4 - A carga horária de estágio cumprida, sob orientação e supervisão, durante o período de suspensão das aulas deve ser avaliada e considerada para fins de conclusão de curso;

5 - Os relatórios de estágio e fichas de avaliação devem ser entregues na secretaria da unidade escolar, com horário agendado a fim de evitar aglomerações, bem como poderão ser entregues virtualmente de acordo com as possibilidades tecnológicas;

6 - A unidade escolar deve encaminhar, aos docentes orientadores, os documentos de estágio para fins de avaliação e, por conseguinte publicizar os resultados finais;

7 - A execução dos Projetos de Estágio Civil se dará presencialmente, de forma a cumprir os protocolos determinados pelos órgãos de saúde, sendo estes estudantes orientados e supervisionados, in loco;

8 - Ressalta que para o encaminhamento ao estágio, a concedente deve garantir, em favor dos estagiários, o cumprimento das medidas sanitárias e protocolos de

saúde estabelecidos pelos órgãos de saúde e autoridades sanitárias para a segurança destes.

Trabalho de Conclusão de Curso – TCC

1 - A orientação de TCC deve ser feita de forma remota;

2 - A defesa do TCC deve ser feita virtualmente de forma a cumprir os critérios estabelecidos em Portaria 3.704/2017 com a participação dos estudantes, da banca examinadora e aberta ao público. Sugere-se a utilização de aplicativos e sites de reuniões que agregam maior quantitativo de pessoas.

3 - Em caso de impossibilidade tecnológica, a defesa deve ocorrer em período específico, numa sala da unidade escolar com a participação da banca examinadora, gestores e estudantes, totalizando no máximo 10 pessoas (as equipes elegerão 1 representante para a apresentação).

4 - Os trabalhos devem ser encaminhados, em formato digital, por meio eletrônico, para a Unidade Escolar, a fim de evitar aglomerações e gerar arquivo permanente.

Programa Primeiro Emprego – PPE

Serão mantidas, com regularidade, as atividades dos estagiários e dos beneficiários do Programa, de acordo com o plano de trabalho e supervisão das instituições concedentes e pontos focais.

Coordenação de Estágio, Emprego e Renda

**Diretoria de Empreendedorismo, Inovação e Institucionalização da EPT
Superintendência da Educação Profissional e Tecnológica**